

**DECRETO Nº 619, DE 16 DE JULHO DE 2026.****cria Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado nº 20/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 3.488/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 20/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para contratação temporária de profissionais no cargo de Braçal, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- João Pedro Schuab Stangari Silva (Presidente);
- Delfino Augusto Vieira Cezar;
- Matheus Barbosa da Silva Souza;
- Línea Dária Rodrigues;
- Rita de Cássia Basílio de Melo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 16 de julho de 2026.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 16 de julho de 2026.

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
**Secretário Municipal de Governo**